



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE CULTURAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

### **EDITAL DIEPRO/COAE/DEBASI/INES Nº 02/2024**

O Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, por meio da Diretoria de Ensino Básico, torna pública a presente norma contendo procedimentos relativos à oferta de **20 (vinte)** vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional de **Agente Cultural**, na Modalidade Presencial, sendo todas as vagas destinadas às pessoas surdas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional de na Modalidade Presencial será realizado através de sorteio público;

1.2 O sorteio público que se destina a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas, nos cursos de Formação Inicial e Continuada será de responsabilidade da Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional/Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando/Departamento de Ensino – DEBASI/INES;

### **2. DA INSCRIÇÃO**

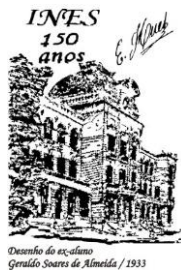
2.1 O período de inscrição terá início no dia 1 de julho de 2024, a partir das 8h, e se encerrará no dia 12 de julho de 2024 às 18h. Todas as datas do presente documento estão disponíveis no Cronograma (Anexo I).

2.2 As inscrições serão realizadas forma presencial, na Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional/DIEPRO.

2.3 Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler as normas de inscrição em sua integralidade, devendo observar e certificar-se de que preenche os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Ensino Médio completo;
- c) Ter domínio da Língua Brasileira de Sinais.

Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;



S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L  
M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç Ã O  
I N S T I T U T O N A C I O N A L D E E D U C A Ç Ã O D E S U R D O S

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç Ã O B Á S I C A – D E B A S I  
C O O R D E N A Ç Ã O D E A V A L I A Ç Ã O E A T E N D I M E N T O A O E D U C A N D O  
D I V I S Ã O D E Q U A L I F I C A Ç Ã O . E E N C A M I N H A M E N T O P R O F I S S I O N A L

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-001

Rio de Janeiro – RJ

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

2.4 A inscrição para preenchimento das vagas por meio de sorteio, contidas nesta norma, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso em relação as mesmas;

2.5 Caberá ao candidato a total responsabilidade pelo total e correto preenchimento do formulário de inscrição. Não será permitida a alteração do formulário após a sua entrega;

2.6 Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição. Todos os cursos, objetos da presente norma, são gratuitos;

2.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

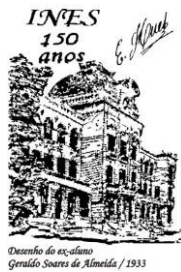
2.8 Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulguem ou repassem informações aos candidatos;

2.9 Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

### **3. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

3.1 O sorteio público para os cursos de Formação Inicial e Continuada e ou Qualificação Profissional de **Agente Cultural**, Modalidade Presencial, será realizado sob a responsabilidade da Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional/Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando/Departamento de Ensino – DEBASI/INES, conforme data, horário e local estabelecido, no cronograma (Anexo I);

3.2 Os candidatos inscritos e sorteados publicamente serão matriculados em ordem alfabética, conforme o número de vagas divulgadas.



S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L  
M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç ã O  
I N S T I T U T O N A C I O N A L D E E D U C A Ç ã O D E S U R D O S

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç ã O B Á S I C A – D E B A S I  
C O O R D E N A Ç ã O D E A V A L I A Ç ã O E A T E N D I M E N T O A O E D U C A N D O  
D I V I S ã O D E Q U A L I F I C A Ç ã O . E E N C A M I N H A M E N T O P R O F I S S I O N A L

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-001

Rio de Janeiro – RJ

---

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

---

### **4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS**

4.1. Os candidatos sorteados deverão realizar a matrícula Divisão de Registro Acadêmico – DIRE/DEBASI, na Rua das Laranjeiras, 232, Laranjeiras, conforme cronograma (Anexo I), munido de documentação original;

4.2 O próprio candidato deverá comparecer ao local de matrícula para apresentar os documentos, constantes no item 4.3;

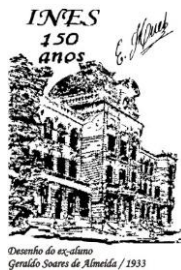
4.3 Documentos necessários para apresentação na unidade de ensino no ato da matrícula:

- a) Carteira de Identidade,
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física),
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) e,
- e) Comprovante de escolaridade compatível com o pré-requisito do curso pretendido.

### **5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS E APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES:**

5.1 Após o encerramento do período de matrículas dos candidatos sorteados, caso ainda apresente vaga, a Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional/Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando/Departamento de Ensino – DEBASI/INES, realizará sorteio de segunda chamada, conforme data, horário e local estabelecido, no cronograma (Anexo I);

5.2 O Departamento de Ensino realizará aproveitamento de vagas somente se os candidatos sorteados NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS do item 2.3, NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS do item 4.3 ou NÃO COMPARECEREM na



S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L  
M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç ã O  
I N S T I T U T O N A C I O N A L D E E D U C A Ç ã O D E S U R D O S

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç ã O B Á S I C A – D E B A S I  
C O O R D E N A Ç ã O D E A V A L I A Ç ã O E A T E N D I M E N T O A O E D U C A N D O  
D I V I S ã O D E Q U A L I F I C A Ç ã O . E E N C A M I N H A M E N T O P R O F I S S I O N A L

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-001

Rio de Janeiro – RJ

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

Divisão de Registro Escolar – DIRE/INES para realizar a matrícula no período estipulado neste edital;

5.3 O período de matrículas para o aproveitamento de vagas será realizado conforme cronograma (Anexo I);

### **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 A certificação será dada pela Divisão de Qualificação de Encaminhamento Profissional – Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando – Departamento de Educação Básica do Instituto Nacional de Educação de Surdos;

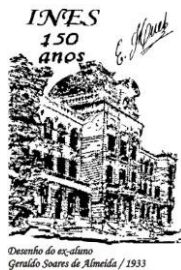
6.2 O certificado só será emitido mediante a aprovação no curso e o envio da documentação completa exigida no item 4.3 do presente edital;

6.3 Para que o aluno matriculado obtenha a aprovação, serão considerados os seguintes itens:

- a) Frequência igual ou superior a 75% da carga horária em todas as disciplinas do curso;
- b) Média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

6.4 O curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional de Agente Cultural, na Modalidade Presencial, tem carga horária de 300h integralizado em 15 (quinze) semanas, sendo 4 (quatro) aulas por dia, em 5 (cinco) dias por semana, no horário da tarde, conforme horário do Departamento de Educação Básica.

6.5 Ficam discriminadas a organização curricular e a carga horária para cada tópico no Anexo II.



S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L  
M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç ã O  
I N S T I T U T O N A C I O N A L D E E D U C A Ç ã O D E S U R D O S

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç ã O B Á S I C A – D E B A S I  
C O O R D E N A Ç ã O D E A V A L I A Ç ã O E A T E N D I M E N T O A O E D U C A N D O  
D I V I S ã O D E Q U A L I F I C A Ç ã O . E E N C A M I N H A M E N T O P R O F I S S I O N A L

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-001

Rio de Janeiro – RJ

## **NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

### **7. DOS CASOS OMISSOS**

*Parágrafo Único:* Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Divisão de Qualificação de Encaminhamento Profissional, conjuntamente com a Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando e a Direção do Departamento de Educação Básica do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

### **ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERIODO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>1/07/2024 a 12/07/2024</b> <b>Das 8h às 16h</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>Preparação para o Sorteio</b>	<b>15/07/2024</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>SORTEIO</b>	<b>16/07/2024 – 10h</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>Divulgação Oficial</b>	<b>16/07/2024 – 15h</b> <b>(no site do INES)</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>Período de matrícula dos candidatos sorteados</b>	<b>17/07/2024 a 18/07/2024</b> <b>Das 8h às 16h</b>	<b>DIRE/DEBASI</b>
<b>Sorteio de vagas ociosas (quando houver)</b>	<b>19/07/2024 – 10H</b>	<b>DIEPRO/DEBASI</b>
<b>Período de matrícula para o preenchimento das vagas ociosas</b>	<b>22/07/2024</b> <b>Das 8h às 16h</b>	<b>DIRE/DEBASI</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>05/08/2024</b>	



S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L  
 M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç Ã O  
 I N S T I T U T O N A C I O N A L D E E D U C A Ç Ã O D E S U R D O S

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç Ã O B Á S I C A – D E B A S I  
 C O O R D E N A Ç Ã O D E A V A L I A Ç Ã O E A T E N D I M E N T O A O E D U C A N D O  
 D I V I S Ã O D E Q U A L I F I C A Ç Ã O. E E N C A M I N H A M E N T O P R O F I S S I O N A L

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-001

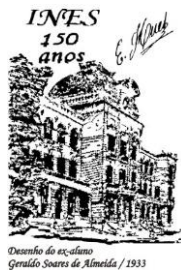
Rio de Janeiro – RJ

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

**ANEXO II – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR MÓDULOS	
<b>MÓDULO I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Mundo do trabalho e da Cidadania brasileira;</li> <li>• Cultura, Sociedade e a Diversidade Cultural;</li> <li>• Economia criativa e políticas públicas culturais.</li> </ul>
<b>MÓDULO II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Culturas Populares e Identitárias no Rio de Janeiro;</li> <li>• Patrimônio Histórico Cultural Local;</li> <li>• Geografia Cultural.</li> </ul>
<b>MÓDULO III</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática Básica Aplicada à Produção Cultural;</li> <li>• Elaboração e Gestão de projetos.</li> </ul>
<b>MÓDULO IV</b>	<p><b>Formação Geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Portuguesa e Produção Textual aplicadas à Produção Cultural;</li> <li>• LIBRAS Instrumental;</li> <li>• Etiqueta Profissional;</li> <li>• Matemática Aplicada à organização orçamentária de projetos;</li> <li>• A Arte como geração de renda.</li> </ul>

CONTEUDO	TÓPICOS DE ENSINO	CONTEUDO PROGRAMÁTICO	CH	CH TOTAL	CH SEMANAL	DURAÇÃO
Conteúdos Específicos	O Mundo do trabalho e da Cidadania brasileira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A dimensão do ser humano (ética, cidadão, sociedade);</li> <li>• Direito, Cidadania e Democracia;</li> <li>• O trabalho como cidadania;</li> <li>• Constituição Federal x Cidadão.</li> </ul>	20h	60 h		
	Cultura, Sociedade e a Diversidade Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O que é cultura?</li> <li>• Manifestações artísticas brasileiras e suas formas de expressão;</li> <li>• Cultura popular e cultura erudita;</li> <li>• A Indústria cultural;</li> </ul>	20h			



S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L  
 M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç Ã O  
 I N S T I T U T O N A C I O N A L D E E D U C A Ç Ã O D E S U R D O S

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç Ã O B Á S I C A – D E B A S I  
 C O O R D E N A Ç Ã O D E A V A L I A Ç Ã O E A T E N D I M E N T O A O E D U C A N D O  
 D I V I S Ã O D E Q U A L I F I C A Ç Ã O. E E N C A M I N H A M E N T O P R O F I S S I O N A L

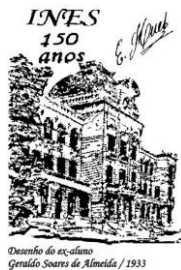
Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-001

Rio de Janeiro – RJ

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

<b>Módulo I</b>	Economia criativa e políticas culturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A relação entre cultura e mercado;</li> <li>• Políticas de cultura;</li> <li>• Políticas Culturais de Base Comunitária;</li> <li>• Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet);</li> <li>• A gestão cultural na economia criativa;</li> <li>• Empreendedorismo cultural;</li> <li>• Cooperativismo; Associativismo;</li> <li>• Economia solidária, o que é isso?;</li> </ul>	20h			
<b>Conteúdos Específicos Módulo II</b>	Culturas Populares e Identitárias no Rio de Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As culturas populares e identitárias no Rio de Janeiro;</li> <li>• A cultura popular e a indústria do entretenimento nos bairros cariocas.</li> </ul>	20h	60h		
	Patrimônio Histórico Cultural Local	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, memória e identidade cultural;</li> <li>• Configurações de patrimônios e práticas sociais para classificar e representar a memória social;</li> </ul>	20h			
	Geografia Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abordagem cultural das categorias fundamentais da geografia (espaço, paisagem, lugar, território e região);</li> <li>• Formação sociocultural do Brasil;</li> <li>• A Globalização versus as relações culturais;</li> <li>• Os estudos culturais e o sentido geográfico..</li> </ul>	20h			
<b>Conteúdos Específicos Módulo III</b>	Informática Básica Aplicada à Produção Cultural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções básicas de edição de textos; Elaboração de planilhas e conversão para gráficos;</li> <li>• Elaboração de apresentação de slides em plataformas digitais;</li> </ul>	20h	50h		
	Elaboração e Gestão de Projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura de editais de fomento;</li> <li>• A estrutura de um projeto cultural;</li> <li>• Elaboração de projeto;</li> <li>• Execução de um miniprojeto cultural.</li> </ul>	30h			
	Língua Portuguesa e Produção Textual aplicadas à Produção Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O uso social da leitura e da escrita;</li> <li>• Interpretação de texto;</li> <li>• As funções da escrita;</li> <li>• A Organização e constituição das ideias do texto;</li> <li>• Argumentação.</li> </ul>	20h			
	LIBRAS Instrumental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudos sobre conceitos básicos da língua dos surdos brasileiros a Libras;</li> </ul>				





S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L  
 M I N I S T É R I O D A E D U C A Ç ã O  
 I N S T I T U T O N A C I O N A L D E E D U C A Ç ã O D E S U R D O S

D E P A R T A M E N T O D E E D U C A Ç ã O B Á S I C A – D E B A S I  
 C O O R D E N A Ç ã O D E A V A L I A Ç ã O E A T E N D I M E N T O A O E D U C A N D O  
 D I V I S ã O D E Q U A L I F I C A Ç ã O . E E N C A M I N H A M E N T O P R O F I S S I O N A L

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras – CEP 22240-001

Rio de Janeiro – RJ

**NORMAS DE INGRESSO PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS AO CURSO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES – ABRINDO PORTAS PARA NOVOS PROFISSIONAIS.**

<b>Conteúdo Específico Módulo IV</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Características básicas da Gramática da Libras: Parâmetros e produções de sinais;</li> <li>Diálogo cultural do povo surdo;</li> <li>Espaço de sinalização, marcações espaciais e Listagem na Língua de Sinais e o Vocabulário básico da Libras.</li> </ul>	20h	100h		
	Etiqueta Profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Etiqueta? Pra que? Contextualização na atuação do nutricionista;</li> <li>Comportamento social. As diferenças sociais. Usos e costumes pelo mundo;</li> <li>Etiqueta Pessoal: Postura ética. Limites nos relacionamentos pessoais e profissionais. Entrar e sair nos ambientes sociais e profissionais.</li> <li>Etiqueta Pessoal: Linguagem corporal. A arte do vestir. O andar e a postura. Imagem pessoal e social. Convivência em espaços públicos. Modos nos diversos ambientes.</li> </ul>	20h			
	Matemática Aplicada à organização orçamentária de projetos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diagramas de fluxo de caixa: fluxo operacional, de investimentos, financeiro;</li> <li>Custo de Capital (próprio, terceiros, oportunidade);</li> <li>Custo do capital próprio;</li> <li>Custo da dívida;</li> <li>Estrutura de Capital.</li> <li>Elaboração de quadro financeiro</li> </ul>	20h			
	A Arte como geração de renda	c) Arte e consumo. d) Valor de uma obra de arte. e) A renda gerada pela arte.	20h			
<b>Conteúdo Específico Módulo V</b>	Estágio	-	30h	30h		
	<b>TOTAL</b>			300h	20h (4h/aula)	15 semanas

DIEPRO/COAE/DEBASI

19/6/2024.